



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 033 DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade da Água Espalhada localizado no Município.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Celine de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada.

Parágrafo único: A Rua Celine de Oliveira Fernandes, tem início na Rua João Policarpo de Miranda nas coordenadas 698397 mE - 7687914 mS, comprimento de 96,00 metros e termina nas coordenadas 698366 mE - 7687825 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 2º. Fica denominada Rua Marlene de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada.

Parágrafo único: Rua Marlene de Oliveira Fernandes, tem início, nas coordenadas 698304 mE - 7687899 mS, comprimento de 182,00 metros termina nas coordenadas 698474 mE - 7687839 mS, atravessando a Rua Celine Oliveira Fernandes, com largura de 5,00 metros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

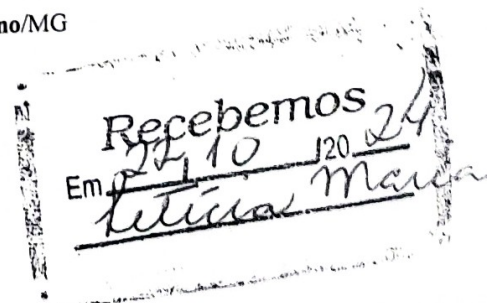
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

Senador Firmino, 22 de outubro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador José Gomes.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024;
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- No dia 21 de outubro de 2024, o projeto fora para segunda votação, momento em que todos os vereadores também votaram a favor do referido projeto de lei.

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.10.22 09:40:51
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Projeto de Lei nº 033 de 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade da Água Espalhada localizado no Município.

O Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte projeto de lei

Art. 1º. Fica denominada Rua Celine de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada.

Parágrafo único: A Rua Celine de Oliveira Fernandes, tem início na Rua João Policarpo de Miranda nas coordenadas 698397 mE - 7687914 mS, comprimento de 96,00 metros e termina nas coordenadas 698366 mE - 7687825 mS, com largura de 5,00 metros.

Art. 2º. Fica denominada Rua Marlene de Oliveira Fernandes o logradouro público localizado no Município de Senador Firmino, próximo à Av. João Policarpo de Miranda, na Comunidade Água Espalhada:

Parágrafo único: Rua Marlene de Oliveira Fernandes, tem início, nas coordenadas 698304 mE - 7687899 mS, comprimento de 182,00 metros termina nas coordenadas 698474 mE - 7687839 mS, atravessando a Rua Celine Oliveira Fernandes, com largura de 5,00 metros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

Senador Firmino, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ GOMES

Vereador do Município de Senador Firmino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear figuras de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecidos por contribuir para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória dos cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca portanto, honrar as memórias de cada cidadão nomeando as ruas em homenagem a Celine de Oliveira Fernandes e Marlene de Oliveira Fernandes.

Senador Firmino, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ GOMES

Vereador do Município de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 22/09/2024
Leticia Maria

698366 mE
7687825 mS

X
Oliveira Fernandes

698474 mE
7687839 mS



Rua Marlene de Oliveira Fernandes

182,00 m

698304 mE
7687899 mS



Rua Celine de

96,00 m

698397 mE
7687914 mS

Avenida João Policarpo de Miranda



MEMORIAL DESCRITIVO

Local: – Senador Firmino/MG

A Rua Celine de Oliveira Fernandes, tem início na Rua João Policarpo de Miranda nas coordenadas 698397 mE – 7687914 mS, comprimento de 96,00 metros e termina nas coordenadas 698366 mE – 7687825 mS, com largura de 5,00 metros.

A Rua Marlene de Oliveira Fernandes, tem início, nas coordenadas 698304 mE – 7687899 mS, comprimento de 182,00 metros e termina nas coordenadas 698474 mE – 7687839 mS, atravessando a Rua Celine Oliveira Fernandes, com largura de 5,00 metros.